

DESPACHO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CERTAME

Processo Licitatório nº: 045/2026

Pregão Eletrônico nº: 019/2026

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atendimento às Secretarias do Município de Icaraíma/PR.

Data da Sessão Anterior: 04 de agosto de 2026, às 09:00 horas

Pregoeira Responsável: Mirian Carla Mumbach

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item, cujo início da disputa estava designado para o dia 04 de agosto de 2026.

Por meio de comunicação oficial encaminhada pelo Departamento de Compras (Solicitação de Suspensão datada de 03 de agosto de 2026), apontou-se a imperiosa necessidade de promover ajustes acentuados no edital e em seus anexos, especialmente no que tange à correção de itens constantes do instrumento convocatório, à reformulação de especificações técnicas e à análise aprofundada de questionamentos e esclarecimentos formulados.

A medida pleiteada visa assegurar a estrita legalidade, a lisura, a transparência e a segurança jurídica do certame, garantindo que todos os eventuais licitantes disponham de plena igualdade de condições para formulação de suas propostas, em total consonância com os princípios que regem a Administração Pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do item 21.14 do edital convocatório e das diretrizes gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração possui o poder-dever de autotutela para rever seus atos, anular ilegalidades ou suspender procedimentos quando verificados vícios ou inconsistências que comprometam a competitividade ou a exatidão técnica do objeto licitado.

A identificação de incongruências e a necessidade de revisões técnicas e documentais inviabilizam a realização da sessão pública na data aprazada, sob pena de restar comprometida a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública municipal e de incorrer em nulidades processuais insanáveis.

Ademais, restou consignado que, após a conclusão das correções e adequações pertinentes, o instrumento convocatório será devidamente republicado, com a integral reabertura dos prazos legais e editalícios, assegurando-se ampla publicidade e o direito de participação a todos os interessados.

3. DECISÃO

Diante do exposto, acolhendo integralmente a manifestação e o pleito formulado pelo Departamento de Compras, **DETERMINO:**

I. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do **Pregão Eletrônico nº 019/2026 (Processo Licitatório nº 045/2026)**, marcado originalmente para o dia 04 de agosto de 2026, a partir desta data, até a efetiva conclusão das revisões e adequações técnicas necessárias no edital e em seus anexos.

II. O REGISTRO DA SUSPENSÃO no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) e a respectiva comunicação via chat aos licitantes e interessados.

III. A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO nos mesmos veículos oficiais em que o edital original foi divulgado (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site oficial do Município de Icaraíma e Diário Oficial).

IV. O RETORNO DOS AUTOS ao setor competente para a efetivação das alterações técnicas e posterior republicação do edital com reabertura de prazos.

Icaraíma - PR, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MIRIAN CARLA MUMBACH**
Data: 03/08/2026 14:46:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mirian Carla Mumbach

Agente de Contratação / Pregoeira

Decreto nº 7.358/2025